

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Dezembro de 2025

Data, Hora e Local: Em 05 de dezembro de 2025, às 10:00h, na sede social da Jubran Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando quórum de 99,9851% do capital social votante da Companhia, suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025 a 1º de dezembro de 2025, do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** Distribuição extraordinária de dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores e/ou de lucros do corrente exercício de 2025, a serem distribuídos até 2028. **Deliberações:** Considerando as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social em curso até a data de 30/09/2025, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições, em decorrência da nova regra introduzida pela Lei nº 15.270/25, deliberaram: **(a)** declarar a distribuição de dividendos intermediários, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), à conta das reservas de lucros de exercícios anteriores, a serem pagos aos acionistas neste mês de dezembro de 2025; **(b)** declarar a distribuição de dividendos intermediários adicionais, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a serem pagos aos acionistas, em 3 (três) montantes de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), o primeiro, no decorrer de 2026, o segundo, no decorrer de 2027 e o terceiro, no decorrer de 2028, até o mês de junho de cada ano; **(c)** discutir, com base na razoabilidade e boa-fé, acerca da possibilidade de imputar aos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido a ser apurado nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, os dividendos referidos no item **(b)** acima; **(d)** aumentar o capital social da Companhia com utilização do saldo integral das reservas legal, de lucros, de lucros a realizar e de investimentos da Companhia, constante no balanço patrimonial encerrado em 30/09/2025, excetuados apenas os valores referidos nos itens **(a)** e **(b)** acima, totalizando o aumento de R\$ 341.648.005,00 (trezentos e quarenta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e cinco reais), passando o capital social a ser de R\$ 427.135.146,36 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) sem a emissão de novas ações, nos termos permitidos pelo artigo 169, § 1º, da LSA; e **(e)** em decorrência do aumento do capital social ora deliberado, aprovar a nova redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social da companhia, da seguinte forma: "Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 427.135.146,36 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), dividido em 194.479.768 (cento e noventa e quatro milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, setecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, sendo antes redigida e feita lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA, a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; e Carlo Fantoni Neto - Secretário. **Acionistas presentes:** Emilia Maria Rapp (p.p. *Camila Verde da Silva Franco*), Mônica Jubran Chapchap (p.p. *Alessandro Amadeu da Fonseca*), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran, Simone Jubran (p.p. *Solange Rapp Jubran*), Marcos Catani, José Carlos Ruiz e Carolina Jubran Pascual (p.p. *Solange Rapp Jubran*). São Paulo, 05 de dezembro de 2025. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; Carlo Fantoni Neto - Secretário. **JUCESP** nº 446.666/25-7 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>